



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 003/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224-Centro-Pitangui-MG, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), presentes para mais uma reunião os membros do Conselho Administrativo da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhor ALAFY BRUNO SOARES SOUZA - Presidente, Conselheira Membro Senhora MARIA JOSE RIBEIRO DE LACERDA SANTOS e Senhor ANDERSON BARROS FERREIRA- Secretário do Conselho Administrativo. Os conselheiros presentes tiveram a acolhida do Dr Alair Kennedy de Paula, presidente do Instituto de Previdência que contando com a presença da servidora Senhora Soraya Fernandes Leão Barcelos, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência e com registro junto ao CRC-MG e da Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviços junto ao Instituto de Previdência. Dando prosseguimento, foi repassado os assuntos e toda a documentação para a reunião, dando a palavra para o Presidente do Conselho, Senhor ALAFY, que acolhendo os presentes iniciou-se os trabalhos. Assuntos da Pauta: - Acompanhar a política administrativa, financeira e previdenciária do Instituto de Previdência de Pitangui; - Deliberar sobre o plano de custeio, aplicação do patrimônio e suas revisões dos meses de MARÇO E ABRIL de dois mil e vinte e três; - Deliberar sobre a prestação de contas da Presidência, do balanço do exercício e dos balancetes e relatórios mensais; Deliberar sobre os demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de MARÇO E ABRIL; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; - acompanhar os repasses feitos pelo município; - Assuntos Gerais. Dando prosseguimento, demonstrou os indicadores técnicos conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira e orçamentária, referente à execução no mês de MARÇO de dois mil e vinte e três. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 704.300,20(setecentos e quatro mil, trezentos reais e vinte centavos). 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente o mês de MARÇO de dois mil e vinte e três e depositada em abril de dois mil e vinte e três foi de R\$ 137.479,40 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). 1.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 98.601,93 (noventa e um mil, seicentos e um reais e noventa e três centavos), totalizando um repasse de R\$ 236.081,33 (duzentos e trinta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e três centavos), depositado em abril de dois mil e vinte e três. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em MARÇO de dois mil e vinte e três referentes aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 477.922,32 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de MARÇO de dois mil e vinte e três e depositada em abril de dois mil e vinte e três foi de R\$ 93.290,44 (noventa e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 66.909,09 (sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 160.199,53 (cento e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), depositado em abril de dois mil e vinte e três. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a MARÇO de dois mil e vinte e três relativa a 01 (um) servidor cedido, pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a MARÇO de dois mil e vinte e três, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.901,06 (sete mil, novecentos um reais e seis centavos), com o valor de R\$ 1.542,58 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.106,14 (Um mil, cento e seis reais e catorze centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIÁRIO. 1.4 - Houve a EXCLUSÃO no mês de MARÇO de dois mil e vinte e três de 02 (dois) servidores ativos do grupo FINANCEIRO por motivo de aposentadorias e houve INCLUSÃO de uma servidora. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL, os quais totalizaram 178 (cento e setenta e oito) beneficiários, sendo: - 141 (cento e quarenta e um) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO: 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 17 (dezesete) aposentados do TESOIRO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em MARÇO de dois mil e vinte e três, sendo 04 (quatro) do GRUPO FINANCEIRO, 23 (vinte e três) segurados do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesesseis) do TESOIRO MUNICIPAL, totalizando 43 (quarenta e duas) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios que o valor bruto de R\$ 507.088,42 (quinhentos e sete mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referindo-se aos aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOIRO MUNICIPAL. 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de MARÇO de dois mil e vinte e três referentes a aposentadoria do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 33.401,92 (trinta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos). Seguiu-se com a apreciação do relatório analítico referente ao mês ABRIL de dois mil e vinte e três. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de abril de dois mil e vinte e três referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 694.904,41 (seicentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e quarenta e um centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente a ABRIL de dois mil e vinte e três e depositada em maio de dois mil e vinte e três foi de R\$ 135.645,34 (cento e trinta e cinco mil, seicentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). 2.1.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 97.286,53 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), totalizando um repasse de R\$ 232.931,87 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), depositado em abril de dois mil e vinte e três. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de ABRIL de dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 481.950,47 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e três e depositada em maio de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 94.076,73 (noventa e quatro mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional, dos servidores ativos foi de R\$ 67.473,04 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três



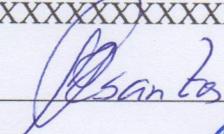
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

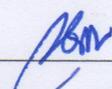
reais e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$ 160.199,53 (cento e sessenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), depositado em maio de dois mil e vinte e três. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente o mês de ABRIL de dois mil e vinte três de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos e em Licença Sem Vencimentos, referentes ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e três sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.731,79 (sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.082,45 (Um mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e três teve o valor bruto total de R\$ 359.258,19 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos), sendo 147 (cento e quarenta e sete) servidores aposentados e pensionistas. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de ABRIL de dois mil e vinte e três teve o valor de R\$ 70.764,71 (setenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos). A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOUREO MUNICIPAL referente ao mês de ABRIL de dois mil e vinte e três foi de R\$ 60.903,03 (sessenta mil, novecentos e três reais e três centavos), sendo o total de 43 (quarenta e três) servidores aposentados e pensionistas. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de ABRIL de dois mil e vinte e três foi de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos). 2.5 - Não houve a INCLUSÃO no mês de ABRIL de dois mil e vinte e três de servidores ativos no grupo PREVIDENCIARIO. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em MARÇO de dois mil e vinte e três, o total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em ABRIL de dois mil e vinte e três o total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um março de dois mil e vinte e três de R\$ 14.472.934,15 (catorze milhões, quatrocentos e setenta e dois mil,



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) e em trinta de abril de dois mil e vinte e três, somam o total de R\$ 14.726.145,03 (catorze milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em março de dois mil e vinte três de R\$ 207.260,86 (duzentos e sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) e em abril de dois mil e vinte e três de R\$ 208.977,99 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial: o relatório de março/2023 apresenta uma rentabilidade mensal positiva no montante de R\$ 128.149,75 (cento e vinte e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,89%. (oitenta e nove centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,06% (um inteiro e seis centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial: o relatório de abril/2023 apresenta uma rentabilidade mensal positiva, no montante de R\$ 165.210,88 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,13%. (um, inteiro e treze centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,86% (oitenta e seis centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho de Administração recebeu do Conselho Fiscal o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/ Pitangui para apreciação e deliberação e recomendou a sua aprovação. 2) Assuntos Gerais: Em conformidade com a exigência do Ministério de Previdência Social, registramos e parabenizamos o presidente deste Conselho Administrativo, Senhor Alafy Bruno Soares Souza pela a sua Certificação Profissional da Secretaria da Previdência-SPREV, Certificação essa como membro do CONSELHO DELIBERATIVO, em 31 de maio de dois mil e vinte e três, nível básico. Informamos aos presentes que a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á aos relatórios dos meses de MAIO e de JUNHO de 2023. Nada mais havendo a se tratar o Presidente do Conselho Administrativo deu por encerrado os trabalhos e ficou acordado com todos os presentes que a próxima Reunião Ordinária será previamente agendada e repassada aos membros do conselho. Para constar eu, Anderson Barros Ferreira, secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 05 de junho de 2023. XX.

Maria José Ribeiro de Lacerda Santos – membro _____ 

Alafy Bruno Soares Souza – Presidente do Conselho Administrativo _____ 

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP _____ 